

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 0424/2020**

*Dispõe sobre a denominação da praça ALEX ARAUJO e dá outras providências*

**Art. 1º** - Fica denominada Praça ALEX ARAUJO, a atual construção da praça sem denominação localizada às margens da BR 226, trecho de acesso á comunidade lagoa dos novinhos de Senador Eloi de Souza/RN

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Senador Eloi de Souza/RN, 28 de dezembro de 2020.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**8C5860B7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2020. Edição 2429  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>